



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 35 DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 129 ss., do Decreto-Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 482 de 19 de novembro de 1990, que instituiu o Regime Jurídico do Quadro de Pessoal do Município de Porto Amazonas;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 083, de 19 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	P. Aquisitivo	P. Gozo I	P. Gozo II
Silene Lara Santos	3351	Auxiliar de Enfermagem	Dep. Municipal de Saúde	13/02/2023 à 12/02/2024	06/05/2024 à 04/06/2024	
José Ricardo Kialenas Gonçalves	4411	Contador II	Dep. de Administração	02/04/2023 à 01/04/2024	06/05/2024 à 20/05/2024	07/10/2024 à 21/10/2024
Cristina Rochinski	1000016	Auxiliar Administrativo II	Dep. de Esportes, Recreação e Turismo	10/04/2023 à 09/04/2024	06/05/2024 à 20/05/2024	06/01/2025 à 20/01/2025
Simone do Rocio Covalski	1000018	Auxiliar de Serviços Gerais	Dep. de Esportes, Recreação e Turismo	10/04/2023 à 09/04/2024	06/05/2024 à 20/05/2024	02/09/2024 à 16/09/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 29 de abril de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal